

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DO CURSO DE ALEMÃO JURÍDICO NO INSTITUTO GOETHE PORTO ALEGRE – 2020/2

O CDEA - Centro de Estudos Europeus e Alemães, centro científico de ensino, pesquisa e informação, fomentado pelo DAAD com verba do Ministério das Relações Exteriores alemão, sediado na PUCRS e na UFRGS, visando a fomentar 22 Programas de Pós-Graduação da PUCRS e da UFRGS e a ajudar nas investigações de seus pesquisadores-fundadores, assim como na formação de uma nova geração de cientistas e pesquisadores brasileiros em estudos interdisciplinares sobre temas atuais da Europa e da Alemanha, torna público o processo seletivo simplificado para ocupação de vagas do curso de alemão jurídico no Instituto Goethe de Porto Alegre (de 22 de outubro a 10 de dezembro de 2020).

1. FINALIDADE E PÚBLICO ALVO

Selecionar 16 **mestrandos e doutorandos** regularmente matriculados nos cursos dos 22 Programas de Pós-Graduação da UFRGS e PUCRS ligados ao CDEA¹ e **professores** vinculados a esses PPG, para concessão de vagas no curso de alemão jurídico ofertado pelo Instituto Goethe de Porto Alegre. O curso é destinado, preferencialmente, a mestrandos e doutorandos dos cursos de Direito, Letras e Relações Internacionais. É necessário ter concluído o nível B1.

O curso inicia em 22 de outubro e encerra em 10 de dezembro de 2020. A carga horária total é de 32 horas-aula, sendo 24 horas-aula em formato live-streaming (via plataforma zoom) e 8 horas-aula de atividades na plataforma de ensino. As aulas ocorrerão às quintas-feiras, das 19h às 21h e 30min, com um intervalo de 15 minutos.

2. CRONOGRAMA

| Data | |
|---------------------------------------|---|
| 05 de outubro a 13 de outubro de 2020 | Inscrições (através do e-mail cdea@pucrs.br) |
| 14 de outubro a 19 de outubro de 2020 | Exame da documentação |
| até 20 de outubro de 2020 | Divulgação dos resultados no site do CDEA (https://www.cdea.tche.br/) |
| 22 de outubro de 2020 | Início das aulas |

¹ Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) UFRGS - PPG Antropologia Social, PPG Ciência Política, PPG Filosofia, PPG Políticas Públicas, PPG Sociologia, PPG História; Instituto de Letras UFRGS - PPG Letras (Germanística e Romanística); Faculdade de Arquitetura UFRGS - PPG Urbanismo; Faculdade de Direito UFRGS - PPG Direito; Faculdade de Educação UFRGS - PPG Educação; Faculdade de Economia UFRGS - PPG Estudos Estratégicos Internacionais; PUCRS Escola de Humanidades - PPG Filosofia, PPG Assistência Social, PPG História, PPG Ciências Sociais, PPG Educação, PPG Teologia; PUCRS Faculdade de Direito - PPG Direito, PPG Ciências Criminais; PUCRS Faculdade de Letras - PPG Letras; PUCRS Escola de Administração - PPG Administração, PPG Economia do Desenvolvimento.

3. INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

O formulário de inscrição, disponível no site <https://www.cdea.tche.br/>, bem como a documentação exigida para a inscrição devem ser enviados para o e-mail cdea@pucrs.br, até a data limite de 13 de outubro de 2020.

O candidato deverá, obrigatoriamente, estar matriculado em um dos 22 Programas de Pós-Graduação ligados ao CDEA, em Mestrado Acadêmico ou Doutorado ou ser professor vinculado a esses PPG.

O candidato deverá, obrigatoriamente, enviar a seguinte documentação para o e-mail cdea@pucrs.br:

- Ficha de inscrição;
- Currículo Lattes atualizado;
- Certificado/comprovação dos conhecimentos linguísticos em língua alemã (nível B1);
- Comprovante de matrícula em um dos Programas de Pós-graduação listados acima (apenas para mestrandos e doutorandos);
- Histórico das disciplinas cursadas nos referidos Programas de Pós-Graduação da UFRGS ou da PUCRS e, no caso de mestrandos, histórico escolar da Graduação, constando desempenho ou ranking no semestre (apenas para mestrandos e doutorandos);
- Carta de Motivação (apenas uma lauda, em português) contendo 1) título e breve descrição de seu trabalho de mestrado ou doutorado; 2) contribuição dos conhecimentos de língua alemã para seu trabalho de pesquisa; 3) participação em atividades promovidas pelo CDEA; 4) dados de contato (e-mail) do orientador de mestrado ou doutorado e de um pesquisador fundador do CDEA que possa fornecer referências sobre o candidato e seu trabalho de pesquisa. Lista dos professores fundadores do CDEA pode ser conferida em https://cdea.tche.br/site/?page_id=3489 (apenas para mestrandos e doutorandos).

4. RESULTADO FINAL E COMPROVAÇÃO

O resultado final da seleção será divulgado através da página do CDEA (<https://www.cdea.tche.br/>) e por meio de correspondência eletrônica enviada ao candidato aprovado, solicitando a confirmação de interesse e aceitação quanto à concessão da inscrição no curso.

A desistência por parte do candidato aprovado no processo seletivo deve ser informada até 24 horas após a divulgação do resultado final.

O candidato beneficiado compromete-se a comparecer às aulas e a participar das avaliações, sob pena de não poder participar de outras ações de fomento do CDEA. Além disso, compromete-se a apresentar ao CDEA o certificado de conclusão do curso fomentado.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Dr. h.c. Claudia Lima Marques
Diretora do CDEA

Prof. Dr. Dr. Draiton Gonzaga de Souza
Vice-Diretor do CDEA